



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0002/1998

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques,
Presidente da Câmara Municipal de Bálamo,
ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) A Tribuna da Câmara Municipal de Bálamo passa a denominar-se Tribuna Ana Maria Munhoz.

Artigo 2º) A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa de nomenclatura, na qual constará dos seguintes dizeres, "TRIBUNA ANA MARIA MUNHOZ", a ser instalado no Recinto do Plenário da Câmara.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Artigo 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 05 de Agosto de 1998.

Denir Aparecido Augusti - Presidente em exercício

Manoel Ferreira Lopes - Vice-Presidente

Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária